

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 103/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

- 一、續任羅崇雯為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。
- 二、委任馬錦強擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，以代替José Manuel de Oliveira Rodrigues，任期遵照有關章程規定。

1. É renovada a nomeação de Lo Song Man para exercer funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. É nomeado, Ma Kam Keong como membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos, em substituição de José Manuel de Oliveira Rodrigues.

三、本批示自二零二一年八月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos desde 4 de Agosto de 2021.

二零二一年七月十五日

行政長官 賀一誠

15 de Julho de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二一年七月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Julho de 2021. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官辦公室主任二零二一年四月二十一日批示：

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 21 de Abril de 2021:

應梅松林的請求，其在本局擔任第二職階特級行政技術助理員的不具期限的行政任用合同，自二零二一年七月十九日起終止。

Mui Chong Lam — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício das funções de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Julho de 2021.

透過行政長官辦公室主任二零二一年七月六日批示：

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 6 de Julho de 2021:

劉秀卉——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修

Lao Sao Wai Margarida — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos